

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2054 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2420*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**35.000,00**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
	738	01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	35.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
	9	01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)**-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL
